



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 7 AO CONTRATO Nº 2020/480

TERMO ADITIVO N.º 07 AO CONVÊNIO N.º 2020/480, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, PARA RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO POR MAIS 12 MESES.
CONVÊNIO Nº 2020/123

O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na(o) RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, DANIELE LEANDRA MENEGUZZI, conforme autorizado pelo Decreto Municipal n.º 21.678/2021, de ora em diante denominado CONCEDENTE, e de outro lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, estabelecido(a) na(o) RUA FRANCISCO GETULIO VARGAS, 1130, PETROPOLIS, CAXIAS DO SUL, RS, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 88.648.761/0001-03 representada pelo(a) Senhor(a) JOSE GISLON, inscrito(a) no CPF sob nº 766.034.909-00, de ora em diante denominado CONVENIENTE, celebram o presente termo aditivo ao convênio n.º 2020/480, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com base no processo nº 2020/20603, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência constante na cláusula terceira do Convênio n.º 2020-480 fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de 01 de janeiro de 2024 e finalizando em 31 de dezembro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO - Renovam-se as disposições dos ANEXOS I e III (Plano de Custeio e Plano de Metas).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O CONCEDENTE repassará o valor pactuado, conforme segue:

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA GESTÃO E	MÊS	12,00	1.749.608,2700	20.995.299,24
Total					29.953.014,24



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Item	Descrição	Un.	Quant..	Valor Unitário	Valor Total
2	OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, PORTE III, LOCALIZADA NA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO-despesa com pessoal e encargos				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, PORTE III, LOCALIZADA NA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO-demaís despesas	MÊS	12,00	746.476,2500	8.957.715,00
Total					29.953.014,24

§ 1º - O valor mensal do convênio é de R\$ 2.496.084,52 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 01-01-2024.

§ 2º - O valor do convênio é de R\$ 29.953.014,24 (vinte e nove milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quatorze reais e vinte e quatro centavos), a partir de 01-01-2024.

§ 3º - Os valores serão repassados de acordo com o Cronograma de Desembolso (ANEXO II) deste Termo Aditivo.

§ 4º - Fica ressalvado o direito da conveniente, na forma prevista no Contrato, ao reajuste do valor especificado, relativo ao período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir elencadas:

2024/02.09.10.302.0001.2053.3.3.50.85.00.00.00.0500	19.753.014,24
2024/02.09.10.302.0001.2053.3.3.50.85.00.00.00.0600	6.000.000,00
2024/02.09.10.302.0001.2053.3.3.50.85.00.00.00.0621	4.200.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

CAXIAS DO SUL, de de 2023.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
DANIELE LEANDRA MENEGUZZI
Secretária Municipal da Saúde

JOSE GISLON
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CONTRATADA